



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do novo Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Caraguatatuba, de que trata o Decreto Municipal nº. 1.318, de 28 de agosto de 2020”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** as anômalas e urgentes necessidades no combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e atendimento às pessoas mais necessitadas;

**CONSIDERANDO** que as projeções econômicas e financeiras apontam para uma severa crise mundial e local, diante dos efeitos causados pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** os previsíveis cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, impactando diretamente o orçamento da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte de este Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** as diversas normativas referentes ao enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19),

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de assegurar condições e recursos necessários ao enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) na municipalidade;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para redefinir a programação e rotina de gastos, especialmente os elegíveis, de molde a reservar e priorizar os recursos orçamentários para os setores de saúde e assistência social;

**CONSIDERANDO** que o panorama econômico nacional e local ainda não foi integralmente restabelecido dos efeitos provocados pela pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 1.318, de 28 de agosto de 2020, dispõe acerca do novo Plano de Contingenciamento das despesas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Caraguatatuba em decorrência das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de promover ações que reduzam gastos públicos;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o referido Decreto, em seu artigo 7º, previu sua entrada em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2020, com produção de efeitos até 31 de outubro de 2020, bem como a possibilidade de sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, caso necessária a permanência das medidas para prevenção do contágio pelo Covid-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o novo PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, de que trata o Decreto Municipal nº. 1.318, de 28 de agosto de 2020, em todas as suas disposições.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2020, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM COVID-19 04/10/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2404	373	2777
DESCARTADOS	9126	1125	10251
INVESTIGAÇÃO	584	76	660
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>13688</b>

<b>SÍNDROME GRIPAL</b>	<b>12067</b>
------------------------	--------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	104	10	114
DESCARTADOS	57	7	64
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	24% de ocupação		20% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	4	0	10	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	4	2	8	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	2	0	3	0

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	13
Bal. Copacabana	7
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	9
Bal. Santa Marta	6
Barranco Alto	132
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	14

Califórnia	19	Juqueriquere	4
Canta Galo	14	Lot. Balneario Camburi	5
Capricórnio	11	Lot. Bosque do Guanandis	5
Caputera	50	Lot. Rio Marinas	1
Casa Branca	39	Lot. Sato	1
Centro	89	Martim de Sá	68
Cidade Jardim	29	Massaguaçu	110
Cocanha	1	Morro do Algodão	93
Costa Nova	3	Nova Caragua	22
Delfim Verde	2	Olaria	56
Estrela Dalva	19	Pegorelli	42
Flecheiras	1	Pereque Mirim	135
Gaivotas	127	Poiaras	87
Getuba	14	Pontal Santa Marina	43
Golfinho	35	Ponte Seca	28
Indaiá	130	Portal da Fazendinha	4
Ipiranga	2	Portal das Flores	2
Jaqueira	38	Porto Novo	79
Jaragua	66	Praia das Palmeras	74
Jaraguazinho	46	Prainha	24
Jd Brasil	24	Recanto do Sol	16
Jd do Sol	14	Recanto Mar Verde	2
Jd Forest	8	Rio Claro	13
Jd Horto	5	Rio do Ouro	79
Jd Itauna	7	Sumaré	79
Jd Jorgin Mar	4	Tabatinga	19
Jd Maristela	9	Tarumã	30
Jd Miramar	1	Tinga	87
Jd Nomar	1	Travessão	103
Jd Parnaso	1	Vapapesca	2
Jd Primavera	22	Verde Mar	3
Jd Progresso	14	Vila Atlantica	6
Jd Recanto	2	Vila Enerstina	1
Jd Rio Santos	9	Vila Marcondes	5
Jd Samambaia	11	Vila N. Sra Aparecida	7
Jd Santa Rosa	2	Local Desconhecido	2
Jd Sindicatos	1	Outras Cidades	373
Jd Terralão	4	<b>TOTAL</b>	<b>2777</b>
Joamar	2		

## CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 42727/2019 REALIZADO NOS MESES DE **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**05, 06 E 09/11/2020**), IMPROPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h30min ÀS 14h30min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DIREITO - JANEIRO 2020		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
VITOR ALEXANDRE CORNELIO FORI	53.124.804-5	24º
LARISSA DE CASTRO PINHEIRO DOS SANTOS	53.726.905-8	25º
BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO	50.248.450-0	26º
MARIA CECILIA	39.848.882-4	27º
CAROLLINE DOS SANTOS	45.421.851-5	28º
RAQUEL MACEDO DO PRADO	46.497.598-0	29º
JESSICA MORAES DA SILVA	56.365.400-4	30º

**DIREITO PCD - JANEIRO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
IRENE P. LEITÃO DIAS	49.887.726-7	1º

**EDUCAÇÃO FÍSICA - JANEIRO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
IRIELEN SANTOS SOUZA DEMARCHI	52.880.536-8	3º

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JANEIRO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JOICE OLIVEIRA VIANA	55.034.948-0	1º
JOÃO VITOR MAIA DE ABREU	57.004.214-8	2º

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - JANEIRO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
DAVI ABREU P. DA SILVA	55.035.177-2	14º

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - FEVEREIRO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ALLAN FRANCO MAURICIO	58.981.703-6	1º
DJALMA LEITE GARCIA NETTO	55.627.315-1	2º
LARISSY SANTOS DA SILVA	49.586.498-5	3º
VINICIUS CASTRO FORTUNATO	56.153.490-1	4º
CAROLLINE DOS SANTOS VIEIRA	45.421.851-5	5º

**ENGENHARIA AMBIENTAL - FEVEREIRO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA FERNANDA SANTANA G. MOREIRA	48.763.144-4	1º

**PROCESSOS GERENCIAIS - MARÇO 2020**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE LEMOS LONGO	58.117.862-9	1º
SARAH M. DE SOUZA	38.985.316-1	2º
MARCELA APARECIDA DA SILVA	57.980.571-2	3º
ANA CAROLINE BARBOSA JARDIM	59.214.883-X	4º
GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	57.031.234-6	5º
ALIRIELEN CANDIDO SILVA DE AQUINO	54.950.842-9	6º
EDUARDA ELCIDES C. RIBEIRO	59.291.088-X	7º
ALESSANDRA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	33.686.501-6	8º
GABRIELLY V. DE S. COELHO	56.941.798-3	9º
VIVIAN VIEIRA SILVA	56.515.031-5	10º
REGIANE REATTO SOARES	30.147.424-2	11º
JOYCE REGINA SILVA COSTA	44.632.348-2	12º
THAINA MOUTINHO DE FREITAS	49.800.231-7	13º
FLAVIA TELES MESSIAS	49.344.598-7	14º
EDUARDO CHRISTIANINI FONSECA JUNIOR	55.110.478-8	15º
LAIS RODRIGUES RAMOS	49.783.712-2	16º
JULIA SANTOS ARAUJO LEITÃO	58.007.479-1	17º
BYANCA DOS SANTOS ARAUJO	39.343.798-X	18º
EMELY ALVES DA PAZ	54.950.708-5	19º

CARAGUATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**GLAUCIA DE FARIA SANTOS**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**GIVANILDO NUNES DE SOUZA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO